



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 144/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor do cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

• Art. 1º - Fica nomeada Patricia Carolani Perazoli, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Arrecadação e Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a partir de 11 de setembro de 2025

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 11 de setembro de 2025.

PUBLICADO
Data <u>11 / 09 / 2025</u>
Local: <u>Quartel de Polícia</u>
Ass: <u>Vinício #</u>
Nome: <u>Vinício Augusto</u>

Fabício A. Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal